## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 589, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA SANDRA IZABEL CALABUIG COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 153/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

### RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Sandra Izabel Calabuig, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 3305/2019, referente à Reforma do Prédio do Conselho Tutelar.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

DESAFIXADO

DESAFIXADO

MOS 1.05 1.2020

DESAFIXADO

DESAFIXADO

MOS 1.05 1.2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se-

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração